



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
ESTADO DA BAHIA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E ABERTURA DE PRAZO PARA  
NOVAS AMOSTRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Findou na manhã de terça-feira (13/02/2019) o prazo para a entrega das amostras pelas empresas classificadas em primeiro lugar, conforme convocação feita no dia 07/02/2019 conforme consta na ata da sessão pública.

Após análise das amostras de todos os lotes classificados, a Nutricionista do município emitiu parecer (em anexo) contendo o resultado da análise nutricional.

Diante da reprovação de algumas amostras fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar novas amostras por parte da empresa classificada em 2º lugar nos lotes desclassificados, conforme abaixo descrito.

**DO RESULTADO:**

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>RESULTADO</b>
001	<b>W MARADONA SANTOS CERQUEIRA ME</b>	NÃO APRESENTOU AMOSTRA – DESCCLASSIFICADO
002	<b>MCM TRANSPORTES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA</b>	REPROVADO
003	<b>SUPERMERCADO COMPRE FACIL LTDA</b>	APROVADO
004	<b>SUPERMERCADO COMPRE FACIL LTDA</b>	APROVADO
006	<b>COMERCIAL ROSARIO EIRELI-ME</b>	REPROVADO
009	<b>W MARADONA SANTOS CERQUEIRA ME</b>	NÃO APRESENTOU AMOSTRA – DESCCLASSIFICADO

Foi apresentado ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando o cancelamento do julgamento do **LOTE 001**, tendo em vista a não apresentação da amostra pelo licitante classificado em primeiro lugar assim como a solicitação da secretaria para devida correção da especificação do lote **fica o mesmo CANCELADO**, devendo ser realizado um novo processo licitatório.

Diante da reprovação das amostras nos lotes: **002, 006 E 009**, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar, abaixo descrita, conforme consta da Ata da Sessão realizada no dia 07/02/2019:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR REGISTRADO</b>
002	<b>J S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI</b>	64.044,00
006	<b>W MARADONA SANTOS CERQUEIRA ME</b>	149.674,00
009	<b>J S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI</b>	94.571,00

Fica **aberto o prazo de 02 (dois) dias, ou seja até dia 18/02/2019 as 12hs, para que as empresas acima citadas apresentem as amostras** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas mesmas condições já descritas no edital.

Na oportunidade informamos que, dá aprovação e/ou reprovação das amostras não cabe recurso nesse momento e sim após a fase de habilitação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Araci – BA, 14 de Fevereiro de 2019

**Cleidiane Ferreira Lima**  
Pregoeira Oficial